



**RESOLUÇÃO Nº 002/2018-AGR-CAU**

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Agronomia – Campus Regional de Umuarama** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Indeferir* o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso, da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Agronomia – Campus Regional de Umuarama** da UEM, ano letivo de 2018, por não atender ao contido nos itens 1.1.1. e 4.3. do Edital nº 010/2018-DAA, devido à ausência de vaga na série de enquadramento, conforme segue:

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO
Rayane Monique Sete Da Cruz	2ª SÉRIE

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2018.

*Profª. Juliana Parisotto Poletine*  
**Coordenadora**